



LEI Nº 6.185, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Joaquim Carvalho de Oliveira (*1923 +2019).

Autor: Ver. Rafael Aboláfio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA", a atual "Rua I", que tem início na esquina com a Rua Maria dos Santos Rosa e término na esquina com a Avenida João Inácio Raimundo, no Bairro Vista Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete